



E D I T A L

Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Pós-Secundário e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 12/01/2023, que foram atribuídas as seguintes Bolsas de Estudo, relativas ao ano letivo de 2022/2023.

Alunos contemplados:

- Alexandra Borges Pereira - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – 750€
- Ana Isabel Martins Ribeiro – Universidade de Coimbra – 750€
- Ana Rita Fernandes Correia – Universidade da Beira Interior – 750€
- Ana Silva Albuquerque – Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – 750€
- António Pinto Sérgio - Escola Superior de Enfermagem de Viseu – 750€
- Catarina Isabel Rodrigues Brito – ISCTE Lisboa – 1000€
- Daniel Filipe Dias Fortunato - -Instituto Politécnico da Guarda – 1000€
- Érica Maria Nunes Marujo – Universidade de Coimbra – 1000€
- Hugo de Sousa Tavares – Universidade de Aveiro – 750€
- Jorge Filipe Pinto Freitas – ESTG Viseu – 750€
- Raquel Mendes Soares de Faria Figueiredo – Universidade de Coimbra – 1000€
- Rui Manuel Nobre Santos – Instituto Politécnico de Leiria – 750€
- Tiago André Pereira Afonso - Escola Superior de Enfermagem de Viseu – 750€
- Tomás Filipe Marques Soares – ESTG Viseu – 1000€
- Violeta dos Santos Carreira – Instituto Superior Miguel Torga – 750€

Alunos Excluídos e fundamentos da exclusão:

- Alexandre Brito Chaves – Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Ana Carolina Cardoso Costa - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Ana Gabriela Nunes Fernandes – Alínea b) do art.º 17º do Regulamento;
- Beatriz Cunha Branquinho - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Cristiana Brito Viegas - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Daniela Alexandra Marques Gomes - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Fábio Vicente de Brito – Por não reunir uma das condições elegibilidade prevista no n.º 4 artigo 7º do Regulamento;
- Filipe Dias Lourenço - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Francisca Almeida Rodrigues Pereira - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Francisca Maria Dias Correia - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Hélder Gabriel Pereira Batista - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição.
- João Francisco Fernandes Simões - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Laura Inês Marques Amaral Rosas de Sousa - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Mariana Pereira Cristo - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Mário João Ribeiro Miranda - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Marta Alexandra Nunes Fernandes – Alínea b) do art.º 17º do Regulamento;
- Marta dos Santos Pereira - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Rafael Carreira Abreu - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Rafaela Alexandra Borges Loureiro - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Rodrigo Abranches Aguiar Loureiro Morais Sampaio - Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;
- Soraia Pessoa Parente – Ultrapassa os limites de capitação para atribuição;

Prazo para reclamações:

Os candidatos poderão apresentar reclamações devidamente fundamentadas e dirigidas à Vice-Presidente da Câmara, no prazo de 7 dias, a contar da data de afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 24 de janeiro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.